



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 833/GR/UFFS/2014

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.00010330/2012-16 com Requerimento de Remoção autuado em 09/11/2012, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor DOLISETE LEVANDOSKI, Técnico em Audiovisual, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1909433, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação - Reitoria para a Coordenação Administrativa do *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de julho de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

